



Guaratinguetá, 29 de setembro de 2023.

Ofício C. n° 217/2023

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.526, de 29.09.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0096/1782-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0091/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.022.793,31 ao Orçamento de 2023 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.526, de 29 de setembro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

Rec.	03 / 10 / 23
As:	15:32 SW
Ass.:	

